



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

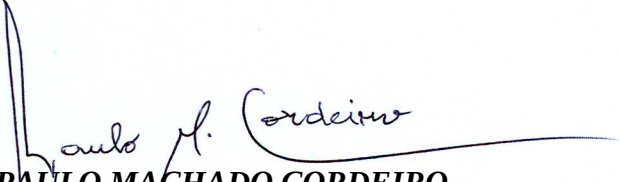
ATO Nº 525 /CR, DE 18 DE JULHO DE 2017

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

**I - DESIGNAR** a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO RODRIGUES**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 25ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 07 a 15/08/2017, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **FLÁVIA TAVARES DANTAS**, e de afastamento da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **LIANNE PEREIRA DA MOTTA PIRES OLIVEIRA**, para exercer funções de auxílio na 15ª Vara da referida Seção Judiciária.

**II - REVOGAR**, a partir de 07/08/2017, o Ato nº 511/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL